CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 27/06/23
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº621/2023

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, junto a secretaria municipal competente **a viabilidade da criação de um centro de formação profissional para pessoas comprovadamente com transtorno do espectro do autismo e TDAH (É um transtorno neurobiológico de causas genéticas, caracterizado por sintomas como falta de atenção, inquietação e impulsividade).**

JUSTIFICATIVA

A formação profissional é um direito fundamental de todos os indivíduos, incluindo aqueles que possuem autismo. O autismo é um transtorno neurológico que afeta a comunicação, a interação social e o processamento sensorial, mas não impede a capacidade de aprendizado e desenvolvimento profissional.

Uma justificativa para a formação profissional de pessoas com autismo não é o princípio da igualdade de oportunidades e inclusão social. As pessoas com autismo têm habilidades e talentos únicos que podem contribuir significativamente para o ambiente de trabalho. Ao investir na formação profissional desses indivíduos, estamos promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva, além de potencializar seus talentos e contribuições para a economia e para a comunidade em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de junho de 2023.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
1º Vice-Presidente